



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9640/2025

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA E A EMPRESA GENÉSIO A. MENDES CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paraguassú, n.º 1.881, inscrito no CNPJ sob nº 90.836.693/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENÉSIO A. MENDES CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.873.068/0005-73, com sede na Rodovia BR-471, Armazém S/N, Município de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.835-642, neste ato representada pela Sra. Bianca Rodrigues Gaidzinski, portadora do CPF nº 081.207.829-25, doravante denominado FORNECEDORA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Cláusula Segunda da referida ARP, mediante as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a) prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, a contar de 23 de setembro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;
- b) reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 (doze) meses anteriores do IPCA, a contar de 23 de setembro de 2025, correspondente a 4,44%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 23 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como reajustado em 4,44% o valor unitário previsto na tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA da ARP, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Implante Contraceptivo Subdérmico. Aplicador contendo implante subdérmico; 68 mg de substância ativa etonogestrel. Registro ANVISA. Apresentação: implante subdérmico em bastonete único, contendo 68 mg de etonogestre. Embalagem: unidade individual estéril, contendo aplicador pré-carregado e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	1.000	R\$ 522,30	R\$ 522.300,00

Valor total do objeto: R\$ 522.300,00 (quinhentos e vinte e dois mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente termo aditivo.

Capão da Canoa/RS, 09 de setembro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

GENÉSIO A. MENDES CIA LTDA,
Empresa Detentora do Preço Registrado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ELISALDO VIEIRA BREHM,
Secretário Interino de Gestão, Inovação e
Planejamento.

CONSULTOR JURÍDICO.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CODE-BC47-BC99-2A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZABETH ARANCHIPE DA SILVA (CPF 402.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 13:31:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 09/09/2026 14:47:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 09/09/2026 17:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/CODE-BC47-BC99-2A03>